



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 688

ANO 05

Sexta-feira, 04 de agosto de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 294/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97, e no processo Administrativo nº 105/2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre novembro de 1997 a novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses ao senhor **Valdevino de Souza Lima**, ocupante do Cargo **Auxiliar Administrativo**, Matrícula Funcional nº 0063671, com Lotação Fixada na Secretaria de infraestrutura do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 19 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 295/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97, e no processo Administrativo nº 107/2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2001 a 01/03/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a senhora **Maria do Socorro Felix Clementino**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços**,

Matrícula Funcional nº 52188, com Lotação Fixada na Secretaria de infraestrutura do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 19 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 296/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97, e no processo Administrativo nº 129/2013, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09/02/2002 a 10/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses ao senhor **Fabricio Galdino de Souza**, ocupante do Cargo **Agente Municipal de Trânsito**, Matrícula Funcional nº 51990, com Lotação Fixada na Secretaria Chefia de Gabinete do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 19 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 297/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO



MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97, e no processo Administrativo nº 155/2015, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2003 a 01/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a senhora **Lúcia de Fátima Medeiros Machado**, ocupante do Cargo **Supervisora**, Matrícula Funcional nº 7896, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 18 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 301/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97, e no processo Administrativo nº 002/2012, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/05/2003 a 02/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a senhora **Lúcia de Fátima Araújo Soares**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Administração**, Matrícula Funcional nº 1113, com Lotação Fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário..

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 26 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 302/2017

Dispõe sobre licença prêmio de

servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97, e no processo Administrativo nº 108/2008, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/01/1998 a 26/01/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a senhora **Elaine Claudino do Rego**, ocupante do Cargo de **Professora**, Matrícula Funcional nº 04.822, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário..

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 26 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 303/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97, e no processo Administrativo nº 292/2016, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12/02/1999 a 12/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a senhora **Rosinete Pereira da Silva**, ocupante do Cargo de **Professor**, Matrícula Funcional nº 08264, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 26 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

**PORTARIA Nº. 304/2017**

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97, e no processo Administrativo nº 052/2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/10/1988 a 05/10/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a senhora **Geni Rodrigues de Oliveira**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços**, Matrícula Funcional nº 11147, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 26 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação-CPL

**Aviso de Adiamento do Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 028/2017
Proc. nº 105/2017**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando o fornecimento de urna funerária e serviço de traslado de urna funerária**, destinado atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, tendo em vista a necessidade de rever as exigências do Edital. Ao mesmo tempo informa que o pregão supracitado será realizado no dia **11 de agosto de 2017, às 09:30**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 04 de agosto de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR

**Departamento de Transporte e Trânsito
DTTRANS****A todos os Condutores de TÁXIS de Santa Rita/PB.**

O Prefeito Constituinte de nossa cidade, através de recomendações do Ministério Público pelo Inquérito Civil Público de nº 07/2015, vem por meio desse convocar todos os taxistas cadastrados e ativos no Departamento de Transporte e Trânsito, **PARA O RECADASTRAMENTO**, com a finalidade de organizar e se adequar aos moldes da lei. E garantir as isenções na Coletoria Estadual tais como: (ISS, IPVA, IPI).

O processo de recadastramento será realizado e fiscalizado pelo DDTRANS.

O descumprimento acarretará na perda da concessão.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RECADASTRAMENTO:

DOCUMENTOS PESSOAIS

1. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
2. RESERVISTA
3. TÍTULO DE ELEITOR
4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
5. FOTO 3X4
6. TIPO SANGUÍNEO
7. CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
8. CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
9. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO

1. DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO
2. ALVARÁ
3. TAXIMETRO

O recadastramento terá início no dia 07/08/2017 de acordo com as praças conforme a tabela abaixo:

DATA DO CADASTRAMENTO	PRAÇA	LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA
07- 08 de Agosto de 2017	01	Getúlio Vargas
09 à 11 de Agosto de 2017	02	Monsenhor Rafael de Barros - Centro
14 à 16 de Agosto de 2017	03	Gov. Flávio R. Coutinho - Centro
17 - 18 de Agosto de 2017	04	São Pedro – Bairro Popular
21 de Agosto de 2017	05	João Gomes Vieira – Várzea Nova
22 à 24 de Agosto de 2017	06	Aeroporto
25 de Agosto de 2017	07	Comercial Planalto
28 - 29 de Agosto de 2017	08	Bairro dos Municípios
30 de Agosto de 2017	09	Lerolândia
31 de Agosto de 2017	10	Odilândia
01 de Setembro de 2017	11	Marcos Moura
04 de Setembro de 2017	12	Bebelândia
05 e 06 de Setembro de 2017	13	Barão do Abiay – Várzea Nova
11 e 12 de Setembro de 2017	14	Padre Malagrida – Tibiri II
13 e 14 de Setembro de 2017	15	João Navarro Filho – Fórum
15 de Setembro de 2017	16	Nossa Senhora do Livramento
18 de Setembro de 2017	17	Cicerolândia
19 de Setembro de 2017	18	Aguiarlândia – Zona Rural
20 de Setembro de 2017	19	Loteamento Boa Vista
21 de Setembro de 2017	20	Solar Tibiri II
22 e 25 de Setembro de 2017		TODOS OS QUE PERDERÃO O PRAZO

Marinaldo da Silva dos Santos
Diretor Geral DTTRANS



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -
Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br